

RESOLUÇÃO Nº 18.
de 6 de junho de 1.953.

Nega provimento a recurso contra
lançamento de industrias e profissões

A Camara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução :


Artigo 1º - É negado provimento ao recurso da Empresa de Onibus Passaro Marron S/A, contra lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio financeiro de 1.952.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Diomar Pereira da Rocha - Presidente

Antonio Castro Barbosa - 1º Secretario

Publicada na Secretaria da Camara em 8 de junho de 1.953.


José Carlos Ferreira Maia
Chefe de Expediente

J. F. E.